



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### Nota Oficial - CORONAVÍRUS

O Instituto Federal de Brasília (IFB), preocupado com a integridade da saúde de seus estudantes, servidores e colaboradores, e considerando:

- A pandemia de Coronavírus (Covid-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
- O aparecimento da transmissão comunitária do vírus em alguns estados do Brasil;
- A mobilização nacional de prevenção do contágio da doença e as recomendações do Ministério da Saúde;
- O Decreto do Governo do Distrito Federal nº 40.509, de 11 de março de 2020;
- [A Instrução Normativa](#) nº 19 de 12/03/2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGDP/ME);
- A criação do [Comitê de Emergência do IFB](#), que tem o objetivo de gerenciar questões inerentes a assuntos sensíveis e de repercussão nacional;

#### Comunica que no período de 14 a 22 de março de 2020:

1. As aulas e eventos presenciais estão suspensos;
2. As atividades administrativas que permitam sua realização de forma remota deverão ser realizadas dessa maneira, evitando-se assim, descontinuidade e acúmulo decorrente de sua interrupção;
3. As atividades realizadas de forma remota não deverão implicar prejuízo aos serviços essenciais dos *campi* e Reitoria. As chefias imediatas serão responsáveis pela definição e acompanhamento de tais atividades;
4. Para as atividades administrativas consideradas essenciais ou urgentes, definidas pelos gestores das unidades, a chefia imediata montará uma escala visando ao revezamento de atendimento presencial.

#### E orienta que:

1. Servidores, estudantes e colaboradores que tenham retornado de viagem internacional executem suas atividades conforme a IN nº 19/2020 (SGDP/ME), contado da data de seu retorno ao país;
2. Os servidores e colaboradores que pertençam aos grupos vulneráveis deverão observar as orientações expedidas pelo Ministério da Saúde;

O detalhamento operacional destas ações será publicado posteriormente.

O teor desta nota pode ser revisto a qualquer tempo.

Brasília, 13 de março de 2020.

**Colégio de Dirigentes do IFB**